

Cariacica - ES, 10 de setembro de 2012.

PORTARIA IPC/DB/PM Nº 1489/2012

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder a servidora **Aline Tatagiba de Oliveira** lima lotada na SEMUS matrícula nº.110826, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido **no Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de **08 (oito) dias**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **07/09/12 a 14/09/12**, devendo a servidora retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Francisco José Carlos
Diretor Técnico Previdenciário

Recebi em: 10 / 09 / 2012

